



AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ALTERAÇÃO DE CANDIDATURAS

APOIO À REESTRUTURAÇÃO E RECONVERSÃO DE VINHAS

(VITIS)

CAMPANHAS DE 2015-2016 A 2018-2019

Considerando a indisponibilidade temporária do Sistema de Identificação Parcelar Online (iSIP) do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas I.P. (IFAP, I.P.) durante o mês de junho de 2019, e existindo viticultores que necessitam de alterar as candidaturas antes de apresentarem o pedido de pagamento, é prorrogado o prazo para a alteração das candidaturas nas seguintes campanhas:

1. Campanha 2018-2019:
15 de julho de 2019
2. Campanha 2017-2018, para candidaturas individuais e agrupadas com pedido de adiantamento liquidado:
15 de julho de 2019
3. Campanha 2016-2017, para candidaturas individuais com pedido de adiantamento liquidado até 31/07/2017:
15 de julho de 2019
4. Campanha 2015-2016, para candidaturas individuais ou agrupadas com pedido de adiantamento liquidado após 31/07/2016:
15 de julho de 2019

Lisboa, 19 de junho de 2019

O Conselho Diretivo,

Bernardo Gouvêa

Manuel Cardoso